



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 439/2018- GP.

Porto Ferreira, 18 de maio de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 151/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Marco Aurélio Aona, Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente.

Sendo o que me cunharia para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ofício nº 210/2018 - SIOMA

Porto Ferreira, 17 de maio de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 151/2018**, subscrito pelo nobre vereador Sr. José Gustavo Braga Coluci, informamos que:

Itens 01 e 02 – Durante o final do ano de 2017, por ocasião das tratativas para aprovação do Loteamento Jardim Libertucci, fez-se constar do “Termo de Compromisso e Acordo” firmado com a empresa Salzano Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., que esta ficaria responsável por implantar toda infraestrutura urbana entre as divisas do referido Loteamento e as áreas da empresa Vidro Porto S/A, da propriedade do Sr. Carlos Baso e a do Loteamento Jardim São Manoel, conforme subitem 2.1 do aludido Termo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Aona
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Meio Ambiente

E.J.T.

